

Eletrônico



Estratégia
CONCURSOS

Aul

Curso: Estratégia de Contabilidade Pública of ISS-Cabo de Santo Agostinho (Auditor Fiscal) - 2019

Professor: Luis Kayanoki

1 – Introdução	2
2 – Análise Estatística	3
3 – Análise das Questões	5
4 – Orientações de Estudo (<i>Checklist</i>) e Pontos a Destacar	22
5 – Questionário de Revisão somente perguntas	27
6 – Questionário de Revisão somente perguntas	29
7 – Referências Bibliográficas	28



1 – INTRODUÇÃO

E aí concurseiros de plantão, como estão? Espero que bem!

Primeiramente, gostaria de me apresentar, meu nome é Luís Gustavo Moreira Kayanoki, tenho 28 anos. Meu contato com o mundo dos concursos é antigo, acredito que desde antes de eu nascer. Rs. Meu pai, minha madrinha e meu padrinho são bancários, do antigo Banespa e Caixa Econômica Federal. Trabalhei no Banco do Brasil. Caso alguém tenha interesse, tenho um vídeo que falo um pouco da minha trajetória no Banco

<https://www.youtube.com/watch?v=vbjfe4Htg0E&feature=youtu.be>

Tive algumas aprovações que cheguei a ser convocado, todos em cargos de nível médio, que são: Caixa Econômica Federal, SABESP, CETESB, CPTM, CRO-SP, e Banco do Brasil. Mas tive muitas reprovações também, rs.

Eu me formei em contabilidade, através de bolsa integral do PROUNI, pela Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP). Voltei a estudar para concursos há uns dois anos

Não tinha interesse em sair do Banco do Brasil, mas por algumas situações, decidi que gostaria de algo a mais! No final de 2016, saiu o edital de analista judiciário – área de contabilidade do TRE – SP. Não obtive êxito! Isto me abalou! Mas tinha isto como objetivo, e eu iria conseguir o cargo que eu desejasse! Meu lema é “Nunca desistir, persistir sempre, pois assim você atingirá seus objetivos”

Bom, 2017 foi o ano dos concursos para mim. TRE-PR, TRE-TO, TRE-PE, TRT-CE, TRF-1, TRF-2, TST, se não estou me esquecendo de nenhum. Rs. Tive boas colocações, 4º colocado, 15º duas vezes, mas os tribunais em geral colocam cadastro reserva, 1 ou 2 vagas. Então nenhum deles saberei se serei chamado.

Na verdade, esqueci do último concurso, na verdade deixei ele para o final mesmo. Concurso do TCE-SP, eu prestei para o cargo de agente fiscalização, para a cidade de Registro-SP. E consegui atingir minha melhor colocação, primeiro lugar!! Foi uma satisfação enorme! Foi uma sensação de alívio enorme e de realização! Uma das maiores dificuldades de nós concurseiros é a inteligência emocional de superar as reprovações e sabendo que aprovação virá! Neste vídeo falo um pouco sobre a aprovação no TCE-SP

<https://www.youtube.com/watch?v=ei9CICckjb4&t=75s>

Atualmente, estou trabalhando no TCE-SP! E estou bastante feliz e realizado

Estou aqui para ajudar vocês a encurtar o caminho para a aprovação! Conte comigo para o que precisarem!!

Meu e-mail pessoal é profluiskayanoki@gmail.com, fiquem a vontade para qualquer dúvida que tiverem.

E eu quero muito ter a satisfação de ver vocês aprovados neste concurso ou nos demais, concurseiro faz concurso até passar!!



2 – ANÁLISE ESTATÍSTICA

Encontramos 364 questões de contabilidade pública realizadas pela IBFC, com isto temos o seguinte resultado para os assuntos que serão tratados neste relatório:

Assunto	% aproximado de cobrança em provas elaboradas pela IBFC
Contabilidade Pública: Campo de aplicação, objeto e objetivos. Princípios Orçamentários	3,57%

% cobrança

Com base na tabela acima, é possível verificar que, no contexto das provas da IBFC, o assunto possui **importância Média**, já que foi cobrado em **3,57% das assertivas. (13/364)**, porém a maioria das questões sobre Campo de aplicação, objeto e objetivos está desatualizada! Com isto utilizaremos algumas questões da Vunesp, FCC e do CESPE para fins de melhor assimilação do conteúdo.

Considerando, sobretudo, que a Norma (NBC T 16.1) que tratava sobre este assunto foi revogada e não deve ser passível de cobrança. Sendo que alguns pontos serão cobrados na parte da estrutura conceitual aplicada ao setor público. Sobretudo, as informações aqui são importantes para compreendermos algumas características desse ramo da ciência contábil

Faremos questões dos princípios orçamentários da Banca IBFC.

É importante destacar que os percentuais de cobrança, para cada tema, podem variar bastante. Sendo assim, adotaremos a seguinte classificação quanto à importância dos assuntos:

% de cobrança	Importância do assunto
Até 2%	Baixa
De 2% a 4%	Média
De 4% a 6%	Alta
6% ou mais	Muito Alta

Grau de importância de um assunto

Conclusão

Foquem a partir da questão número 7, pois é mais provável que caia!

3 – ANÁLISE DAS QUESTÕES

1. (2014/Gestor em Ciência e Tecnologia (FJP)/ Contabilidade / Nível II /IBFC) O espaço de atuação do Profissional de Contabilidade que demanda estudo, interpretação, identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação de fenômenos contábeis, decorrentes de variações patrimoniais em entidades do setor público; e ou de entidades que recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem recursos públicos, na execução de suas atividades, no tocante aos aspectos contábeis da prestação de contas. Este conceito se refere:

- a) Às Normas e Técnicas Próprias da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- b) Aos Projetos e ações de fins ideais.
- c) Ao Campo de Aplicação da Contabilidade aplicada ao Setor Público.
- d) Ao ramo da Ciência Contábil.
- e) Ao objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Questão baseada na **NBC T 16.1** (que foi **revogada em 01º/01/2017** pela **NBC TSP Estrutura Conceitual**):

Campo de Aplicação: espaço de atuação do Profissional de Contabilidade que demanda estudo, interpretação, identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação de fenômenos contábeis, decorrentes de variações patrimoniais em:

(a) entidades do setor público; e

(b) ou de entidades que recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem recursos públicos, na execução de suas atividades, no tocante aos aspectos contábeis da prestação de contas.

Reflete o conceito de **Campo de Aplicação!** Mas a norma já foi revogada!

Gabarito: Letra C.

Atualmente: Desatualizado.



2. (2014/Gestor em Ciência e Tecnologia (FJP)/ Contabilidade / Nível II /IBFC) O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é:

- a) O conhecimento do ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público.
- b) Fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.
- c) O Patrimônio Público.
- d) A reflexão sistemática do ciclo da administração pública que evidencia informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.
- e) O conjunto de bens e direitos, tangíveis e intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

Questão baseada na **NBC T 16.1** (que foi **revogada em 01º/01/2017 pela NBC TSP Estrutura Conceitual**), vamos analisar as assertivas:

- a) O conhecimento do ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público.

INCORRETA. Trata-se da Definição de **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**, conforme NBC T 16.1:

3 Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público

- b) Fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

CORRETA. Exatamente, trata-se da Definição **do Objetivo da contabilidade Aplicada ao Setor Público**, conforme NBC T 16.1:

4. O **objetivo** da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é **fornecer aos usuários informações** sobre os **resultados alcançados** e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao



processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

c) O Patrimônio Público.

INCORRETA. Trata-se da Definição **do objeto da contabilidade Aplicada ao Setor Público**, conforme NBC T 16.1:

5. O **objeto** da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o **patrimônio público**.

d) A reflexão sistemática do ciclo da administração pública que evidencia informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.

INCORRETA. Trata-se da Definição **da Função Social da contabilidade Aplicada ao Setor Público**, conforme NBC T 16.1:

6. A **função social da Contabilidade Aplicada ao Setor Público** deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.

e) O conjunto de bens e direitos, tangíveis e intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

INCORRETA. Trata-se da Definição **de Patrimônio Público**, conforme NBC T 16.1:

Patrimônio Público: o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações

Gabarito: Letra B.

Atualmente: Desatualizada.



3. (2019/Técnico CGE-RN/IBFC) Com relação ao contido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16), assinale a alternativa incorreta:

- a) a função social da Contabilidade Aplicada ao Setor Público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social
- b) o objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social
- c) Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público
- d) o campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público abrange todas as entidades do setor público, sendo que no caso dos serviços sociais, o escopo deve ser considerado de forma parcial, para o fim de garantir procedimentos suficientes de prestação de contas e instrumentalização do controle social

Questão baseada na **NBC T 16.1** que foi **REVOGADA** em **01º/01/2017** pela NBC TSP Estrutura Conceitual.

Vamos analisar as assertivas:

a) a função social da Contabilidade Aplicada ao Setor Público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social

CORRETA. Exatamente a definição da Função Social prevista na Referida Norma:

6. A função social da Contabilidade Aplicada ao Setor Público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.

b) o objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social

CORRETA. Exatamente a definição da Objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público prevista na Referida Norma:



4. O **objetivo** da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é **fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.**

c) Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público **CORRETA**. Novamente reflete a definição da Contabilidade Aplicada ao Setor Público prevista na Referida Norma:

3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o **ramo da ciência contábil** que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público

d) o campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público abrange todas as entidades do setor público, ~~sendo que no caso dos serviços sociais, o escopo deve ser considerado de forma parcial, para o fim de garantir procedimentos suficientes de prestação de contas e instrumentalização do controle social~~

INCORRETA. Pessoal, os Serviços Sociais deviam aplicar **Integralmente** as Normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público! (Atualmente os Serviços Sociais aplicam Facultativamente as normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público), vejamos o disposto na Referida Norma:

7. O campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público abrange **todas as entidades do setor público.**

8. As entidades abrangidas pelo campo de aplicação devem observar as normas e as técnicas próprias da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando-se o seguinte escopo:

- (a) **integralmente**, as entidades governamentais, os **serviços sociais** e os **conselhos profissionais**;
- (b) **parcialmente**, as demais entidades do setor público, para garantir procedimentos suficientes de prestação de contas e instrumentalização do controle social.

Gabarito: Letra D.

Sugerido pelo Professor: Anulação da Questão por cobrança de norma já revogada!



4. (2016/Técnico de Controle Externo TCM -RJ/IBFC) Segundo os artigos 3º e 4º da Lei nº 4.320/1964, a Lei Orçamentária deverá conter todas as receitas e despesas. Isso possibilita controle parlamentar sobre todos os ingressos e dispêndios administrados pelo ente público. Este é o princípio orçamentário da:

- a) Universalidade, que significa a obrigatoriedade de figurar no orçamento, pelas suas respectivas totalidades, as receitas e as despesas que deverão ser realizadas pela entidade pública, sem quaisquer deduções
- b) Anualidade ou Periodicidade, que significa que o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um determinado período de tempo, geralmente um ano
- c) Legalidade, que significa que o Poder Público somente pode fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei expressamente autorizar, ou seja, se subordina aos ditames da lei
- d) Unidade, que significa que cada ente da federação (União, Estado ou Município) deve possuir apenas um orçamento, estruturado de maneira uniforme

Vamos analisar os princípios aqui apresentados:

a) Universalidade, que significa a obrigatoriedade de figurar no orçamento, pelas suas respectivas totalidades, as receitas e as despesas que deverão ser realizadas pela entidade pública, sem quaisquer deduções

A banca considerou CORRETA (mas na **minha opinião** está **INCORRETA**). É correto afirmar que o enunciado trata do princípio da **Universalidade**, mas o conceito apresentado posteriormente diz respeito ao Orçamento Bruto que prevê que as Receitas e Despesas deverão constar no orçamento **SEM QUAISQUER DEDUÇÕES! Não tem nenhuma relação com o princípio da Universalidade!**

b) Anualidade ou Periodicidade, que significa que o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um determinado período de tempo, geralmente um ano

INCORRETA. Tal princípio nos ensina que o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um **período determinado, usualmente um ano, não tendo relação com o apresentado no enunciado!**

c) Legalidade, que significa que o Poder Público somente pode fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei expressamente autorizar, ou seja, se subordina aos ditames da lei

INCORRETA. Tal Princípio nos ensina que a arrecadação de receitas e execução de despesas deve ser **precedida** de expressa autorização do poder **LEGISLATIVO**. **(LEI) Não tendo relação com o apresentado no enunciado!**





d) Unidade, que significa que cada ente da federação (União, Estado ou Município) deve possuir apenas um orçamento, estruturado de maneira uniforme

INCORRETA. Tal princípio nos ensina que o orçamento deve ser UNO, ou seja, **um orçamento por exercício**. Não é permitida a criação de orçamentos paralelos. **Não tendo relação com o apresentado no enunciado!**

Gabarito: Letra A.

Mas, poderia ter sido anulada

5. (2019/Técnico de Controle Interno CGE RN/IBFC) Em relação aos princípios orçamentários da Lei 4.320/64, assinale a alternativa correta.

- a) O princípio da especialização, a lei do orçamento consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente despesa de pessoal e material
- b) O princípio do orçamento bruto, todas as receitas e despesas constarão da lei do orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções
- c) O princípio da exclusividade, a Lei Orçamentária Anual conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa
- d) O princípio da universalidade, a lei do orçamento não conterà a discriminação da receita e despesas de forma a não evidenciar a política econômica financeira

Vamos analisar as assertivas:

a) O princípio da especialização, a lei do orçamento ~~consignará dotações globais~~ destinadas a atender indiferentemente despesa de pessoal e material

INCORRETA. Também conhecido como princípio da **Discriminação ou Especificação**, é previsto que a LOA **não** pode consignar **dotações globais** destinadas a atender **indiferentemente** despesas de material, pessoal.

b) O princípio do orçamento bruto, todas as receitas e despesas constarão da lei do orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções

CORRETA. Perfeito, Tal princípio nos ensina que todas as parcelas da receita e da despesa devem aparecer no **orçamento em seus valores brutos, SEM qualquer tipo de dedução**

c) O princípio da exclusividade, a Lei Orçamentária Anual conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa



INCORRETA. Pelo contrário, tal princípio nos ensina que o orçamento **NÃO** conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação de despesa.

~~d) O princípio da universalidade, a lei do orçamento não conterá a discriminação da receita e despesas de forma a não evidenciar a política econômica financeira~~

INCORRETA. O princípio da Universalidade nos ensina que o orçamento deve conter todas as receitas e todas as despesas da administração.

Gabarito: Letra B.

6. (2015/Assistente de Contabilidade Caieiras/VUNESP) O objetivo da _____ é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza _____, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do _____.

Assinale a alternativa que completa, correta e respectivamente, as lacunas do enunciado.

- a) Controladoria Pública ... contábil ... controle orçamentário
- b) Contabilidade ... contábil e operacional ... sistema de controle interno
- c) Demonstração Contábil ... orçamentária e extraorçamentária ... controle fiscal
- d) Contabilidade Aplicada ao Setor Público ... orçamentária ... controle social
- e) Demonstração Orçamentária ... arrecadatária ... controle de arrecadação

Já foi revogada a NBC T 16.1, mas é importante sabermos o conceito de contabilidade aplicada ao setor público:

“A Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público”.

Sendo encontrado o objetivo da contabilidade aplicada ao setor público, também, previsto na norma já revogada “O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é FORNECER aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social. ”

Alternativa D



7. (2014/Analista Organizacional PRODEST/VUNESP) Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações,

- a) os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público.
- b) os Princípios da Administração e Gestão Pública e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público.
- c) os princípios gerais de contabilidade e de administração e gestão pública sobre o patrimônio líquido de entidades públicas.
- d) os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.
- e) sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.

Vimos a resposta na questão acima!

Alternativa A



FCC

8. (2012/Analista de controle externo/TCE-AP) O ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades da administração direta, ou indireta, a fim de fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social, cujo objeto é "o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados por aquelas entidades, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor e suas obrigações, caracteriza, hodiernamente, a contabilidade

- a) societária.
- b) de custos.
- c) avançada.
- d) rural.
- e) pública.

Questão tranquila sobre o conceito de contabilidade pública, principalmente por esta parte: "controle patrimonial de entidades da administração direta, ou indireta, a fim de fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social".

Alternativa e



9. (2015/Analista Previdenciário/MANAUSPREV - adaptada) Com relação a Contabilidade aplicada ao setor público, considere:

I. Seu objeto é o patrimônio das entidades da Administração pública direta e indireta, exceto das empresas estatais dependentes.

II. Seu objetivo é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações.

III. É o ramo da ciência contábil que utiliza, no processo gerador de informações, os demonstrativos contábeis das entidades do setor público e das empresas concessionárias de serviços públicos.

IV. Sua função social deve refletir, sistematicamente, o ciclo da Administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.

V. Seu campo de aplicação abrange obrigatoriamente as entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) II e IV.
- b) II, IV e V.
- c) I, II e III.
- d) I e IV.
- e) I, III e IV.

Analisando cada item:

I) Objeto é o patrimônio público! Mas, não há esta exceção das estatais dependentes!! Item incorreto

II) Objetivo da contabilidade está plenamente de acordo, completando o conceito do objetivo: é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social. Item correto

III) O erro está em incluir as empresas concessionárias de serviços públicos, as entidades governamentais são: Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas e Empresas Estatais Dependentes. Item incorreto

IV) Item está de acordo com a definição da função social. Item correto

V) Conselhos profissionais – Há divergência de entendimento sobre essas entidades estarem ou não no campo de aplicação da CASP. O MCASP diz que aplica facultativamente, vamos então levar este entendimento para a prova.

Sistema S – Antes era obrigatório (NBC T16.11) - Agora é Facultativo



Item Incorreto

Alternativa A

CESPE

10. (2013/TCE-ES/Analista administrativo Ciências Contábeis) A respeito do conceito, do objeto, do objetivo e da atuação da contabilidade governamental e dos sistemas de contas, assinale a opção correta.

- a) As estatais dependentes que não constam do orçamento de investimentos, do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social estão relacionadas ao campo de aplicação da contabilidade pública, sujeitando-se às normas previstas nas Leis n.º 4.320/1964 e n.º 6.404/1976.
- b) O subsistema de custos contém conta contábil destinada ao controle e ao acompanhamento do custo de cada ação desenvolvida pela administração direta e indireta, pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público.
- c) A contabilidade aplicada ao setor público é um ramo independente da ciência contábil, norteados pelos princípios orçamentários, cujos atos e fatos são registrados a partir do orçamento público.
- d) O sistema contábil, que contém as movimentações patrimoniais e financeiras realizadas pela entidade pública, é estruturado junto com os subsistemas de informação de orçamento, de custos, de compensação e patrimonial.
- e) O objeto de estudo da contabilidade pública é o patrimônio das entidades públicas ou privadas que recebem recursos da fazenda pública para efeito de investimentos. Esses recursos deverão ser convertidos em direitos e bens tangíveis mensuráveis, mas não os intangíveis devido à impossibilidade de mensuração.

GABARITO: C

A assertiva “a” está errada – Estatais dependentes constam no orçamento:

A assertivas “b” está errada – Mesmo não tendo ligação com nossa aula, o erro do item é que o subsistema de custos não contém a referida conta

A assertiva “c” está errada – A contabilidade aplicada ao setor público (CASP) NÃO é um ramo independente da ciência contábil

A assertivas “d” está correta – Veremos mais adiante, há quatro subsistemas da CASP: Patrimonial, Orçamentário, de Custos e de Compensação

A assertiva “e” está errada – Objeto da CASP é Patrimônio Público



11. (2013/STF/Analista Judiciário – Área Administrativa) Julgue o próximo item, relativo à receita pública.

Para efetuar o lançamento de uma receita, o servidor competente para exercer tal atividade deve verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente; confirmar o cálculo do montante devido e identificar o sujeito passivo da obrigação, entre outros.

Nosso ilustre CESPE, coloca algo padrão e muda apenas uma palavra. Trocou “calcular” por “confirmar o cálculo”, conforme Manual de contabilidade pública aplicado ao setor público: “O art. 53 da Lei nº 4.320/1964, define o lançamento como ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta. Por sua vez, para o art. 142 do CTN, lançamento é o procedimento administrativo que verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determina a matéria tributável, **calcula** o montante do tributo devido, identifica o sujeito passivo e, sendo o caso, propõe a aplicação da penalidade cabível. Uma vez ocorrido o fato gerador, procede-se ao registro contábil do crédito tributário em favor da fazenda pública em contrapartida a uma variação patrimonial aumentativa.”

Logo, Item: Incorreto

12. (2017/Câmara Araraquara/Procurador Jurídico) Em conformidade com o enunciado decorrente do princípio orçamentário da exclusividade, é correto afirmar que:

- o orçamento deve ter vigência limitada a um exercício financeiro
- os valores autorizados para a realização das despesas no exercício deverão ser compatíveis com os valores previstos para a arrecadação das receitas
- as obrigações assumidas no exercício financeiro devem ser compatíveis com os recursos financeiros obtidos no mesmo exercício
- a lei orçamentária não pode conter matéria estranha à fixação das despesas e à previsão das receitas.

O princípio da Exclusividade nos ensina que a LOA não pode ter conter dispositivo estranho à fixação das despesas e previsão das receitas, em outras palavras, só pode ter, exclusivamente, previsão de receita e fixação de despesa. Com algumas Exceções:

- AUTORIZAÇÃO para abertura de crédito SUPLEMENTAR (Galera, prestem muita atenção nisto!! De verdade!! Autorização! E Crédito suplementar!!)
- AUTORIZAÇÃO para a realização de operações de crédito, AINDA QUE por ARO! (Outra exceção que as bancas adoram, mais uma vez tem-se autorização!! E Ainda que por ARO!!)

Alternativa D



13. (2016/Câmara Araraquara/Agente de Controle Interno) Preencha a lacuna com a alternativa correta.

O princípio orçamentário _____ preceitua que o orçamento único deve conter todas as receitas e todas as despesas pelos seus valores brutos, compreendendo um plano financeiro global, não devendo existir despesas ou receitas estranhas ao controle da atividade econômica estatal.

- a) Da Unidade
- b) Da Programação
- c) Da universalidade
- d) Do Equilíbrio

Analisando cada um dos princípios dispostos:

- a) Da Unidade – Preceitua que o Orçamento deve ser UNO, ou seja, um orçamento por exercício. Não é permitida a criação de orçamentos paralelos. **INCORRETA.**
- b) Da Programação – Tal princípio estabelece que as despesas devem ser especificadas por meio de programas de trabalho, permitindo a utilização de indicadores de desempenho **INCORRETA.**
- c) Da universalidade - O orçamento deve conter TODAS as receitas e as despesas. **GABARITO**
- d) Do Equilíbrio - O mais tranquilo dos princípios, deve existir equilíbrio entre as receitas e as despesas **INCORRETA**

Alternativa D



14. (2015/Junta Comercia BA/Analista de Registro do Comércio) Preencha a lacuna com a alternativa correta.

O princípio orçamentário da exclusividade estabelece que:

- a) O PPA não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito especial e a contratação de operações de crédito, nos termos da Lei.
- b) A LOA não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito suplementar e a contratação de operações de crédito, nos termos da Lei.
- c) A LOA não conterà dispositivo estranho à previsão da despesa e à fixação da receita. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito especial e a contratação de operações de débito, nos termos da Lei.
- d) A LDO não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito suplementar e a contratação de operações de crédito, nos termos da Lei.
- e) A LDO não conterà dispositivo estranho à previsão da despesa e à fixação da receita. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito extraordinário e a contratação de operações de crédito, nos termos da Lei.

Pessoal, já vimos na questão acima que o princípio da exclusividade preceitua que a **LOA não conterà dispositivo estranho** à previsão da receita e à fixação da despesa. **Ressalvam-se** dessa proibição a **AUTORIZAÇÃO para abertura de crédito suplementar e a contratação de operações de crédito**, nos termos da Lei.

Alternativa B

15. (2014/TRE AM/Analista Judiciário) Princípio Orçamentário, o qual cabe ao Poder Público fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei expressamente autorizar, ou seja, se subordina aos ditames da lei. Trata-se do Princípio:

- a) Da Transparência.
- b) Da Publicidade.
- c) Da Competência.
- d) Da Legalidade.

Questão tranquila né! Rs. O princípio da Legalidade nos ensina que a arrecadação de receitas e execução de despesas deve ser precedida de expressa autorização do poder LEGISLATIVO

Alternativa D

16. (2014/TRE AM/Analista Judiciário) " Sempre foi a regra de ouro das finanças clássicas. Constituía o princípio fundamental dos orçamentos públicos, verdadeiro axioma. A concepção clássica condenava toda a ideia de orçamento desequilibrado, e tomavam-se todas as medidas necessárias para mantê-lo em equilíbrio anual, sem levar em conta seus efeitos sobre economia em geral". O texto se refere ao Princípio:

- a) Do equilíbrio orçamentário.
- b) Da anualidade.
- c) Da unidade.
- d) Da exclusividade.

Vamos aproveitar e conceituar os demais princípios que não vimos ainda.

- a) Do equilíbrio orçamentário. – Exatamente, as despesas não podem superar as receitas, deve haver um equilíbrio entre elas.
- b) Da anualidade. - Tal princípio nos ensina que o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período determinado, usualmente um ano. **INCORRETA**
- c) Da unidade. - Lembra do que? UNO!! Orçamento deve ser UNO!! Um orçamento por exercício. Não é permitida a criação de orçamentos paralelos. **INCORRETA**
- d) Da exclusividade. – Já conceituamos acima. **INCORRETA**

Alternativa A





17. (2014/TRE AM/Analista Judiciário) Com base nos princípios orçamentários, assinale a alternativa incorreta:

- a) A Unidade ou Totalidade determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados - União, Estados, Distrito Federal e Municípios - com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política.
- b) A Universalidade determina que a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- c) A exclusividade estabelece que a LOA não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, inclusive, faz parte dessa proibição a contratação de operações de crédito, nos termos da lei.
- d) O Princípio Orçamento Bruto obriga registrarem-se receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

Já vimos os princípios da Unidade/Totalidade e da Universalidade nas questões acima e todas estão de acordo!

A alternativa C está **INCORRETA** (embora seja a única mais errada) pois **AUTORIZAÇÃO** para a realização de operações de crédito que é uma ressalva, e não a contratação propriamente dita.

O Princípio do orçamento bruto prevê que Todas as parcelas da receita e da despesa devem aparecer no orçamento em seus valores brutos, SEM qualquer tipo de dedução.

ALTERNATIVA C





4 – ORIENTAÇÕES DE ESTUDO

Pessoal, aqui cabe lembrar novamente que a NBC T 16.1 foi revogada com isto não deve ser aspecto de cobrança em futuros editais, exceto no que tange a parte da estrutura conceitual. E, também, serve como parâmetro para compreensão da Contabilidade Pública aplicada ao setor público.

Conceito da contabilidade aplicada ao setor público:

É o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os princípios de contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público

Campo de aplicação, segundo estrutura conceitual:

Obrigatório

- Engloba órgãos/entidades que estão inclusos no orçamento fiscal e seguridade social
 - a) Governos nacional, estaduais, e distrital (todos os poderes, Tribunal de contas, Defensoria e Ministério Público)
 - b) Órgãos, secretarias, autarquias, fundações, (instituídas e mantidas pelo poder público)
 - c) Fundos, consórcios públicos, Estatais DEPENDENTES

Facultativo

- Estatais INDEPENDENTES

Muita atenção para estatal dependente ou independente no campo de aplicação!! Pegadinha clássica!!!!

Para quem começou a estudar para contabilidade depois de 2016, pule este parágrafo! Mas para os mais antigos, a classificação era outra: Integralmente e parcialmente (esqueçam isto!)

Objeto: Patrimônio Público. Não caia nas pegadinhas que as bancas adoram! Simples, objeto da contabilidade é patrimônio público! Definição de patrimônio público:



- conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações

Objetivos: fornecer informações sobre a entidade do setor público que são **úteis** aos usuários dos Relatórios Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs) para a **prestação** de **contas** e responsabilização (accountability) e **tomada** de **decisão**. Lembrando sempre que os RCPGs não são elaborados para atender uma necessidade específica, mas sim para atender às necessidades dos **usuários em geral**.

Princípios orçamentários

O que é importante saber sobre os princípios orçamentários? Saber o conceito de cada um, e também as exceções! Tentar associar as palavras a outras que remetem ao significado!

Universalidade - A palavra que podemos utilizar para memorizar é UNIVERSAL, ou seja, o orçamento deve conter TODAS as receitas e as despesas. **Exceções deste princípio:**

- Ingressos extraorçamentários (se é algo inesperado, algo extraorçamentário, então não tem como prever no orçamento algo inesperado)
- Receitas e despesas operacionais de estatais independentes.
- Cobrança de tributo se houver sido cobrado após o orçamento, mas antes do início do respectivo exercício financeiro
- **Já foi cobrado em prova que as exceções ao princípio da universalidade são no tocante às previsões de receitas, não em relação às fixações de despesas**

Unidade – Lembra do que? UNO!! Orçamento deve ser UNO!! Um orçamento por exercício. Não é permitida a criação de orçamentos paralelos. Guarde que cada ente federado possui um orçamento, isto não fere o princípio da unidade. **Exceção deste princípio** – Administração indireta com autonomia financeira, apenas os investimentos devem estar na LOA

Exclusividade – Exclusivo.. A LOA não pode ter conter dispositivo estranho à fixação das despesas e previsão das receitas, em outras palavras, só pode ter, exclusivamente, previsão de receita e fixação de despesa. **Exceções:**

- AUTORIZAÇÃO para abertura de crédito SUPLEMENTAR (Galera, prestem muita atenção nisto!! De verdade!! Autorização! E Crédito suplementar!!)
- AUTORIZAÇÃO para a realização de operações de crédito, AINDA QUE por ARO! (Outra exceção que as bancas adoram, mais uma vez tem-se autorização!! E Ainda que por ARO!!)

Não afetação das receitas – Todas as receitas orçamentárias devem ser recolhidas ao caixa única do tesouro, sem qualquer vinculação em termos de destinação. As exceções deste princípio são várias:

- FPM (Fundo de participação dos municípios), FPE (Fundo de participação dos Estados),
- Recursos destinados à saúde
- FUNDEF
- Administração tributária



- Prestação de garantia às operações de crédito por ARO
- Prestação de contragarantia à União

Discriminação (Especialização) – A LOA não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras. **Exceções:**

- Investimento em regime de execução especial
- Reserva de contingência

Anualidade – Orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período determinado, usualmente um ano. **Exceções** – Créditos extraordinários e especiais com vigência plurianual (ATENÇÃO, que não inclui o suplementar!!!!)

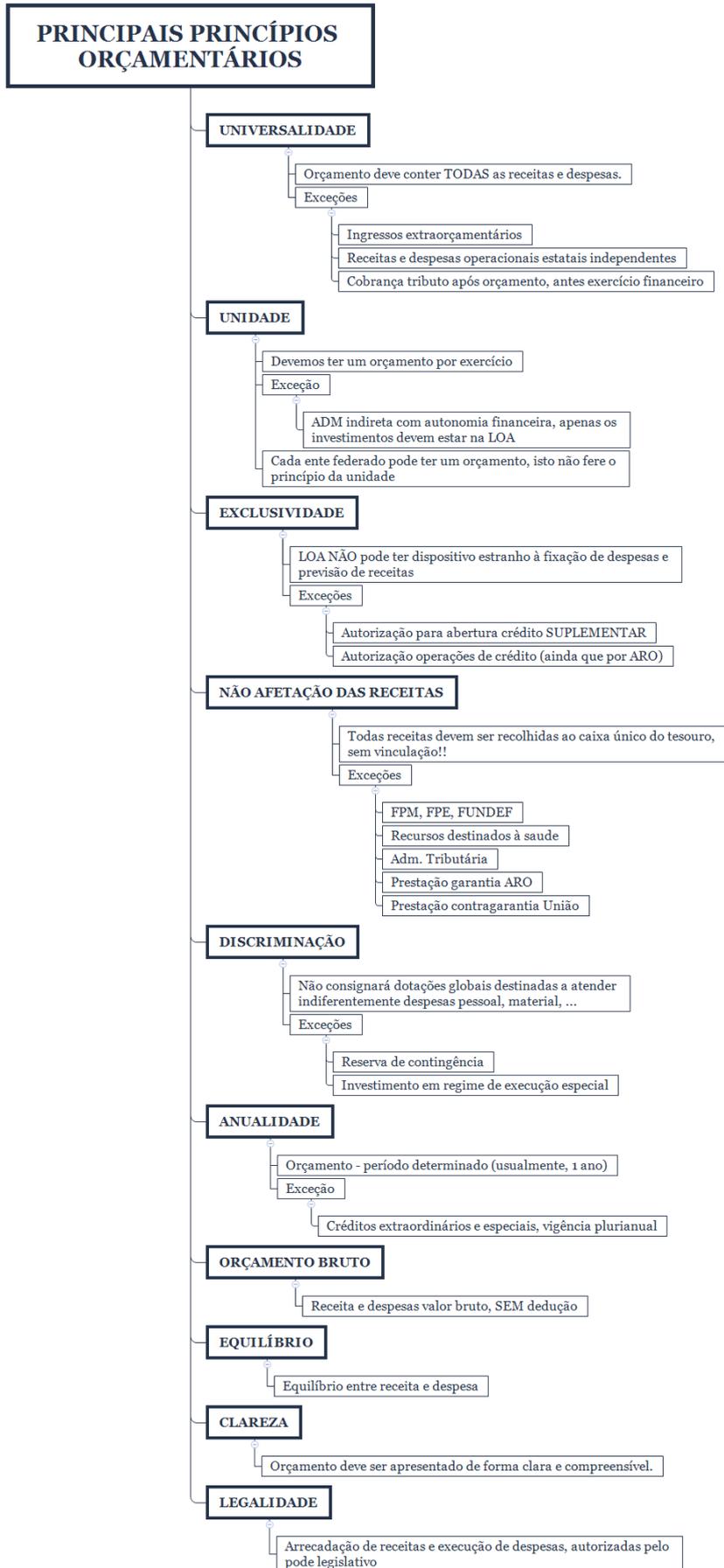
Orçamento Bruto – Todas as parcelas da receita e da despesa devem aparecer no orçamento em seus valores brutos, SEM qualquer tipo de dedução!!

Equilíbrio – Acredito que seja um dos mais fáceis! Deve existir equilíbrio, contabilmente, entre os valores da receita e da despesa. Sem exceções!!

Clareza – Também de fácil compreensão, o orçamento deve ser apresentado de forma clara e compreensível a todas as pessoas que necessitam manipulá-la

Legalidade – Acredito que não tenhamos dificuldade nisto, a arrecadação de receitas e execução de despesas deve ser precedida de expressa autorização do poder LEGISLATIVO

Para quem gosta de Mapas mentais, elaborei um contendo os principais princípios orçamentários. Utilizem para revisar sempre!! Eu gosto bastante deste método de estudo



5 – QUESTIONÁRIO DE REVISÃO

- 1) (V ou F) Considere uma estatal seja dependente, ela pode aplicar facultativamente a contabilidade aplicada ao setor público
- 2) (V ou F) Contabilidade aplicada ao setor público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os princípios de contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público
- 3) (V ou F) Autarquia, por ser da administração indireta, é facultativo a aplicação da contabilidade aplicada ao setor público
- 4) (V ou F) O objetivo da contabilidade pública é o patrimônio público
- 5) (V ou F) Segundo o princípio orçamentário da exclusividade, é correto afirmar que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas.
- 6) (V ou F) É previsto que, conforme princípio da anualidade, o Orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período determinado, usualmente um ano excetuado crédito extraordinários e suplementares com vigência plurianual
- 7) (2018/Câmara Itaquaquecetuba/Procurador Jurídico) O orçamento anual deverá compreender obrigatoriamente as despesas e receitas relativas a todos os Poderes, órgãos, fundos, tanto da Administração direta quanto da indireta. O princípio que norteia esse dever é o princípio da
 - a) discriminação.
 - b) anuidade.
 - c) unidade.
 - d) universalidade.
 - e) exatidão.
- 8) (2018/SANEAGO/Analista) A Lei do Orçamento deve conter a discriminação da receita e da despesa, evidenciando a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecendo aos princípios de
 - a) unidade, universalidade e anuidade.
 - b) totalidade, moralidade e publicidade.
 - c) legalidade, periodicidade e continuidade.
 - d) exclusividade, adaptabilidade e generalidade.



9) (2015/Prefeitura Angra/Contador) Qual é o princípio orçamentário que deve garantir à peça orçamentária um mínimo de consistência para que possa ser empregado como instrumento de programação, gerência e controle?

- a) Legalidade.
- b) Clareza ou Objetividade.
- c) Exatidão.
- d) Publicidade.
- e) Equilíbrio.



6 – QUESTIONÁRIO: PERGUNTAS COM RESPOSTAS

1)(V ou F) Considere uma estatal seja dependente, ela pode aplicar facultativamente a contabilidade aplicada ao setor público

Falso, Pegadinha clássica! Estatal dependente é obrigatório, estatal independente é facultativo

2)(V ou F) Contabilidade aplicada ao setor público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os princípios de contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público

Verdadeiro, exatamente como definição

3)(V ou F) Autarquia, por ser da administração indireta, é facultativo a aplicação da contabilidade aplicada ao setor público

Falso, autarquia é obrigatória a aplicação da CASP.

4)(V ou F) O objetivo da contabilidade pública é o patrimônio público

Falso, o Objeto da contabilidade é o patrimônio público. O objetivo da contabilidade é fornecer informações sobre a entidade do setor público que são úteis aos usuários dos Relatórios Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPGs) para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Lembrando sempre que os RCPGs não são elaborados para atender uma necessidade específica, mas sim para atender às necessidades dos usuários em geral.

5) (V ou F) Segundo o princípio orçamentário da exclusividade, é correto afirmar que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas.

Falso, o item se refere ao princípio da universalidade

6) (V ou F) É previsto que, conforme princípio da anualidade, o Orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período determinado, usualmente um ano excetuado créditos extraordinários e suplementares com vigência plurianual

Falso, pois a exceção se dá para créditos extraordinários e especiais, nunca suplementares!!



7) (2018/Câmara Itaquaquecetuba/Procurador Jurídico) O orçamento anual deverá compreender obrigatoriamente as despesas e receitas relativas a todos os Poderes, órgãos, fundos, tanto da Administração direta quanto da indireta. O princípio que norteia esse dever é o princípio da

- a) discriminação.
- b) anuidade.
- c) unidade.
- d) universalidade.
- e) exatidão.

Vamos revisar todos os conceitos dos princípios aqui apresentados:

a) discriminação.

INCORRETA. Também conhecido como princípio da **Especialização**, é previsto que a LOA **não** pode consignar **dotações globais** destinadas a atender **indiferentemente** despesas de material, pessoal.

b) anuidade.

INCORRETA. Na verdade, existe o princípio da Anualidade (e não da anuidade) sendo que tal princípio nos ensina que o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um **período determinado, usualmente um ano.**

c) unidade.

INCORRETA. Tal princípio nos ensina que o orçamento deve ser UNO, ou seja, **um orçamento por exercício.** Não é permitida a criação de orçamentos paralelos.

d) universalidade.

CORRETA. Tal Princípio nos ensina que o orçamento deve conter **TODAS** as receitas e as despesas.

e) exatidão.

INCORRETA. Sanches (2004, p.149), define o princípio da exatidão como:

*Princípio orçamentário, de natureza complementar, segundo o qual as estimativas orçamentárias devem ser **tão exatas quanto possível**, a fim de dotar o **Orçamento da consistência** necessária para que esse possa ser empregado como instrumento de **gerência, de programação e de controle.***

Gabarito: Letra D.

8) (2018/SANEAGO/Analista) A Lei do Orçamento deve conter a discriminação da receita e da despesa, evidenciando a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecendo aos princípios de

- a) unidade, universalidade e anuidade.
- b) totalidade, moralidade e publicidade.
- c) legalidade, periodicidade e continuidade.
- d) exclusividade, adaptabilidade e generalidade.

Questão bem decoreba, e está previsto na Lei nº 4.320/1964:

Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade."

Assim, o gabarito é a letra "A".

9) (2015/Prefeitura Angra/Contador) Qual é o princípio orçamentário que deve garantir à peça orçamentária um mínimo de consistência para que possa ser empregado como instrumento de programação, gerência e controle?

- a) Legalidade.
- b) Clareza ou Objetividade.
- c) Exatidão.
- d) Publicidade.
- e) Equilíbrio.

Vamos analisar cada princípio citado:

a) Legalidade.

INCORRETA. As receitas e despesas devem estar previstas **em Lei**.

b) Clareza ou Objetividade.

INCORRETA. É preciso que o orçamento seja apresentado em **linguagem simples e clara**, sendo compreensível a todas as pessoas.

c) Exatidão.

CORRETA. Conforme consulta ao portal da Câmara dos deputados <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/principios.html> :



Princípio da Exatidão - De acordo com esse princípio as estimativas devem ser tão exatas quanto possível, de forma a garantir à peça orçamentária **um mínimo de consistência para que possa ser empregado como instrumento de programação, gerência e controle.**

d) Publicidade.

INCORRETA. Os orçamentos devem ser **divulgados** nos **veículos oficiais de comunicação**

e) Equilíbrio.

INCORRETA. As despesas **não podem ser superiores** a receitas.

ALTERNATIVA C

Vamos para cima, pois a prova já está aí!! Façam o seu melhor!!

“Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados.”

Luís Kayanoki
profluiskayanoki@gmail.com



7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Possati, Gilmar. Analista Planejamento e orçamento. Estratégia Concursos.
MCASP, 7ª edição



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.